

ATA Nº 57/2024 – Da Comissão de Monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA com o FIA do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.

1 Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e cinco
2 minutos, na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro da Secretaria de Desenvolvimento
3 Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-
4 se os membros da comissão de monitoramento e avaliação do CEACA do CMDCA -
5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a condução do relator
6 desta comissão: Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE), estando
7 também presentes os conselheiros representantes governamentais: Alessandra Vieira
8 Francioni Silva (titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), e Viviane
9 Pereira Alves (titular da Secretaria Municipal de Saúde). Alessandra explica que quanto ao
10 projeto cancelado do CEACA: Gerando Cultura e arte, foi realizada a visita na data de hoje
11 e verificado pela comissão que estão realizando a execução conforme o projeto, e explica
12 que está dentro do prazo. Hamilton diz que questionou a representante da entidade: Rosa
13 Machado Silveira sobre o prazo de execução e foi informado que o prazo é até o final do ano
14 de 2024. Viviane diz que como é construção não tem muito o que verificar, apenas que está
15 sendo construído. Sabrina questiona se a próxima visita desta comissão para esse projeto
16 poderá ser no final do ano. Viviane sugere realizar a próxima visita assim que finalizado.
17 Conselheiros concordam. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min.
18 E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do
19 CMDCA, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros
20 presentes.